

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 15/2018.

“Considera de Utilidade Pública a
“Associação Comunitária e Filantrópica do Parque Viviane, Jardim
Adriana, Jardim Tropical e adjacências - ACOFIVATA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a
**Associação Comunitária e Filantrópica do Parque Viviane,
Jardim Adriana, Jardim Tropical e adjacências - ACOFIVATA,**
com inscrição no CNPJ nº 23.464.686/0001-77, entidade sem fins
lucrativos, estabelecida na Avenida Almeida Gil nº 548, Parque
Viviane - Itaquaquecetuba - SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução
da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 09 de Abril de 2018.


LUIZ OTÁVIO DA SILVA
VEREADOR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.464.686/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/08/2015
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA E FILANTROPICA DO PARQUE VIVIANE, JARDIM ADRIANA, JARDIM TROPICAL E ADJANCENCIAS - ACOFIVATA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACOFIVATA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV ALMEIDA GIL	NÚMERO 548	COMPLEMENTO	
CEP 08.582-010	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VIVIANE	MUNICÍPIO ITAQUAQUECETUBA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUCIONES@LOYOLASSESSORIA.COM.BR		TELEFONE (11) 9367-3567	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/04/2018 às 14:30:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

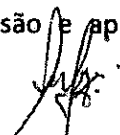


Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E FILANTRÓPICA DO PARQUE VIVIANE, JARDIM ADRIANA,
JARDIM TROPICAL E ADJACENCIAS-ACOFIVATA

Aos nove dias do mês de maio do ano de 2015, às 16:00h, reuniram-se, em Assembléia Geral, no endereço da Av.Almeida Gil, nº 548 - Parque Viviane - Itaquaquetuba-SP, as pessoas a seguir relacionadas: SILVANA DIAS PINHEIRO, nascida em 03/03/1971, residente e domiciliada na Rua Tilha, 95 - Jardim Adriana - Itaquaquetuba-SP CEP 08582-137, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do CPF nº 279766178-85 e do RG nº 26.135.333-0 SSP-SP; TAMIRES DE CASSIA RODRIGUES POSSO, nascida em 28/09/1987, residente e domiciliada na Rua Zinia, 77 - Jardim Adriana - Itaquaquetuba-SP CEP 08582-140, Brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do CPF nº 385.891.588-29 e do RG nº 41.438.833-1 SSP-SP; LINDARCI CORDEIRO VERDELHO, 31/10/1973, residente e domiciliado na Rua Santa Efigenia, 34B - Jardim Escolastica - Itaquaquetuba-SP CEP 08581-140, Brasileira, casada, do lar, portadora do CPF nº 275175188-10 e do RG nº 35.394.933-4 SSP-SP; JORGE GONÇALVES FERREIRA, nascido em 07/11/1954, residente e domiciliado na Rua Oliveira Barros, 167 - Parque Viviane - Itaquaquetuba-SP CEP 08582-100, Brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 761860598-04 e do RG nº 7.973.801 SSP-SP; ANA LUZIA DIAS PINHEIRO, nascida em 05/01/1970, residente e domiciliada na Rua Tilha, 62-Jardim Adriana - Itaquaquetuba-SP cep 08582-137, brasileira, solteira, maior, costureira, portadora do CPF nº 115725998-71 e do RG nº 20.687.996-9 SSP-SP; ELIANA ALVES MODESTO, nascida em 09/12/1975, residente e domiciliada na Rua Rosario do Sul, 126 - Parque Viviane - Itaquaquetuba-SP CEP 08582-050, brasileira, solteira, maior, artesã, portadora do CPF nº 169210588-40 e do RG nº 25.022.012-X; MAGDA APARECIDA DA SILVA PIRES, nascida em 05/09/1978, residente e domiciliada na Rua Tilha, 72 - Jardim Adriana-Itaquaquetuba-SP CEP 08582-137, Brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, portadora do CPF nº 271467098-92 e do RG nº 29.211.915-X SSP-SP; SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA, nascida em 12/05/1985, residente e domiciliada na Rua Zinia, 73-Jardim Adriana - Itaquaquetuba-SP CEP 08582-140, Brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do CPF nº 350635908-88 e do RG nº 42.893.377-4 SSP-SP, JORGE DONIZETE DE LIMA, nascido em 09/05/1983, residente e domiciliado na Rua Serra da Cantareira, 120 cs.2 - Jd.Paineiras - Itaquaquetuba-SP CEP 08581-240, brasileiro, casado, Prof.Educação Física, portador do CPF nº 302849868-52 e do RG nº 42.893.064-5 SSP-SP. Os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos SILVANA DIAS PINHEIRO, e para secretariar LINDARCI CORDEIRO VERDELHO . Em seguida, a Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos: 1ª) discussão e aprovação do Estatuto da associação; 2ª) escolha dos



1



BRASIL
PROTECTOR DE LEI

associados ou sócios que integrarão os órgãos internos da associação; e 3ª) designação de sede provisória da associação. Em seguida, começou-se a discussão do estatuto apresentado e, após ter sido colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, com a redação apresentada, cuja cópia segue anexa e esta ata; Passou-se, em seguida, ao item "2" da pauta, em que foram escolhidos os seguintes membros para comporem os órgãos internos:

DIRETORIA EXECUTIVA:

PRESIDENTE:

SILVANA DIAS PINHEIRO, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do CPF nº 279766178-85 e do RG nº 26.135.333-0 SSP-SP nascida em 03/03/1971, residente e domiciliada na Rua Tilha, 95 - Jardim Adriana - Itaquaquecetuba-SP CEP 08582-137.

VICE-PRESIDENTE:

TAMIRES DE CASSIA RODRIGUES POSSO, , Brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do CPF nº 385.891.588-29 e do RG nº 41.438.833-1 SSP-SP; nascida em 28/09/1987, residente e domiciliada na Rua Zinia, 77 - Jardim Adriana - Itaquaquecetuba-SP CEP 08582-140.

SECRETÁRIA:

LINDARCI CORDEIRO VERDELHO, , Brasileira, casada, do lar, portadora do CPF nº 275175188-10 e do RG nº 35.394.933-4 SSP-SP; nascida em 31/10/1973, residente e domiciliado na Rua Santa Efigenia, 34B - Jardim Escolastica - Itaquaquecetuba-SP CEP 08581-140.

VICE-SECRETÁRIO:

JORGE GONÇALVES FERREIRA, Brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 761860598-04 e do RG nº 7.973.801 SSP-SP; nascido em 07/11/1954, residente e domiciliado na Rua Oliveira Barros, 167 - Parque Viviane - Itaquaquecetuba-SP CEP 08582-100.

TESOUREIRA:

ANA LUZIA DIAS PINHEIRO, brasileira, solteira, maior, costureira, portadora do CPF nº 115725998-71 e do RG nº 20.687.996-9 SSP-SP, nascida em 05/01/1970, residente e domiciliada na Rua Tilia, 62-Jardim Adriana - Itaquaquecetuba-SP cep 08582-137.

VICE-TEOUREIRA:

ELIANA ALVES MODESTO, brasileira, solteira, maior, artesã, portadora do CPF nº 169210588-40 e do RG nº 25.022.012-X, nascida em 09/12/1975, residente e domiciliada na Rua Rosario do Sul, 126 - Parque Viviane - Itaquaquecetuba-SP CEP 08582-050.

CONSELHO FISCAL:

MAGDA APARECIDA DA SILVA PIRES, brasileira, casada, aux.de enfermagem, portadora do CPF nº 271.467.098-92 e do RG nº 29.211.915-X, nasc em 05/09/1978, residente na Rua Tilia, 72, Jd.Adriana-- Itaquaquecetuba-SP CEP 08582-137. SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, solteira, maior, do lar, , portadora do CPF nº 350.635.908-88 e do RG nº 42.893.377-4, nasc em 12/05/1985, residente na Rua Zinia, 73, Jd.Adriana-- Itaquaquecetuba-SP CEP 08582-140.

JORGE DONIZETE DE LIMA, brasileiro, casado, prof.de Ed.física, portador do CPF nº 302.849.868-52 e do RG nº 42.893.064-5 SSP-SP; nascido em 09/05/1983, residente e domiciliado na Rua Serra da Cantareira, 120 cs.2 Jd.Paineiras-Itaquaquecetuba-SP CEP 08581-240.

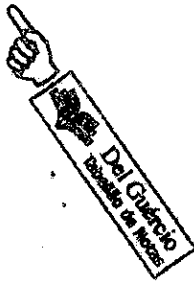
Por fim, passou-se a discussão do item "3" da pauta e foi deliberado que a sede provisória do associação será no seguinte endereço: Av.Almeida Gil, nº 548 – Parque Viviane – Itaquaquecetuba-SP. Nada mais havendo, a Presidente agradeceu pela confiança depositada e prometeu empenho e dedicação durante este primeiro mandato que terá início hoje, data da fundação, 9 de maio de 2015 e término em 8 de



maio de 2019, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, LINDARCI CORDEIRO VERDELHO, secretária "ad hoc" desta reunião, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por mim e pela presidente, solicitei a todos que assinassem a lista de presença, nada mais.

Silvana Dias Pinheiro
SILVANA DIAS PINHEIRO
PRESIDENTE

Lindarci C. Verdelho
LINDARCI CORDEIRO VERDELHO
SECRETÁRIA



Miguel Alexandre Augusto Costa
Escrivente Autorizado

RECUNHECO por SEMELHANÇA o VALOR DECLARADO de
SILVANA DIAS PINHEIRO
Itaquaquecetuba, 18 de maio de 2015
Em Testemunho da Verdade.
Imp. 368625 - Vlt. Tot. R\$ 4,80
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

0445AA288667

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Seda
Av. Ver. João Formigoni da Silva, 389, Vila Virgínia - CEP 03576-000 - Itaquaquecetuba - SP
Tel: 11 4642-8066 - CNPJ/PMF nº 07.928.768/0001-26

Protocolado sob nº 00001848 em 05/08/2015 e registrado em microfilme sob nº 00001455 em 05/08/2015, no setor de Pessoas Jurídicas.
Itaquaquecetuba, 05 de agosto de 2015.

() Marcos da Costa - Oficial
() Maria N. Sílvia Faria - Sub. Desig. () Gilberto R. Casimiro - Escr. Sub.
() Jorge Luis Reis de Sá - Escrivente -
Emol. R\$ 124,20 - Enludo R\$ 33,39 - Imp. R\$ 18,20 - R. Civil R\$ 6,60 - T. Justiça R\$ 8,31 -
ISS R\$ 2,49 - MP R\$ 6,01 - Total R\$ 201,48
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

**ESTATUTO DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E FILANTRÓPICA DO PARQUE VIVIANE,
JD. ADRIANA, JD. TROPICAL E ADJACENCIAS-ACOFIVATA**

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

ARTIGO 1º) A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E FILANTRÓPICA DO PARQUE VIVIANE, JD. ADRIANA, JD. TROPICAL E ADJACENCIAS, também designada pela sigla **ACOFIVATA**, fundada em 09 de maio de 2015, é uma associação com fins não lucrativos, regida pelo presente estatuto e pela legislação específica.



Parágrafo único: A duração da associação é por prazo indeterminado.

ARTIGO 2º) A associação tem sua sede na Avenida Almeida Gil, 548 – Pq. Viviane - Itaquaquetuba, São Paulo, CEP 08582-010

ARTIGO 3º) A associação tem por objetivos:

Planejar, organizar e implantar, Projetos de Assistência Social para as garantias de direitos das pessoas com a prestação de Serviços da Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade e Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, nos termos das determinações e resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, buscando recursos e voluntariados, para proporcionar o atendimento integral à Família, o fortalecimento de vínculos, a proteção para as pessoas com deficiência, crianças, adolescentes, idosos, moradores em situação de rua e vítimas de calamidades públicas e de emergências, acolhimento institucional para criança, adolescentes e idosos, acompanhamento de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;

ARTIGO 4º) A ACOFIVATA – na execução do seu objetivo social realizará suas atividades da forma direta através de Programas, Projetos, Planos de Ações, por meio de recursos físicos, humanos e financeiros próprios ou oriundos do Poder Público: Municipal, Estadual ou da União, através de subvenções ou através da celebração de convênios, visando atender principalmente as comunidades em situação de vulnerabilidade social, independentemente de ser associado, atuando nas seguintes áreas:

 1 



a) Esportes:

I - Planejamento, organização e gestão de projetos para eventos esportivos como incentivo ao esporte, formação de atletas e o desenvolvimento humano em âmbito geral;

II - Planejamento, e gestão de projetos de infraestrutura para eventos esportivos criando espaços voltados ao desporto e a prática de atividades físicas pelos cidadãos;

b) Educação:

I - Planejamento, organização e implantação de Programas de Qualificação e Requalificação Profissional, Cursos de Formação Profissional gratuitos, objetivando alavancar a auto-estima do individuo, bem como proporcionar mais um subsídio que poderá colaborar na concorrência por um novo trabalho, através de professores voluntários e também de professores remunerados pelo Governo; ocupando-se as Escolas Públicas nos finais de semana, de uma forma concreta, ministrando cursos, preparando as pessoas nos aspectos psicológicos e profissionais para enfrentarem o mercado, com cursos de Relações Humanas no trabalho, iniciação de leitura e interpretação de Desenhos Mecânicos, cursos de Qualidade com noções de ISO 9000. Cursos de Matemática Básica, Cursos de Português Básico, Cursos de Iniciação à Escrita e Leitura, Cursos de Técnicos de Vendas, Cursos de Definição de Tempo Padrão e organização e métodos, Cursos de Informática e Cursos de Condicionamento Físico para terceira Idade, Adultos, Jovens e outros, bem como a organização, implantação e administração de Creches, pré-escola e ensino fundamental.

II - Planejar, organizar e implantar cursos gratuitos de formação profissionalizante, com graduação técnica, buscando convênio com organizações e entidades, que possam disponibilizar recursos e tecnologias adequados.

III - Planejar, organizar e implantar, pequenos Cursos de Formação Política Social, objetivando a formação do conceito de cidadania, entre as pessoas; despertando nos indivíduos a sua verdadeira importância na composição da sociedade e principalmente esclarecer a grande diferenciação entre política Social, com base na arte de governar, e o antagonismo da Política Negativa, difundir a essência da Política baseada da moral, na ética, na democracia e na solidariedade humana.

c) Meio Ambiente

I - Implementar Projetos de Preservação do meio ambiente, coordenando projetos de preservação e recuperação de solo, ar, água e suas variáveis, através de planos de educação ambiental e coleta de lixo reciclável;

II - Criação de várias células de recolhimentos e redistribuição do material reciclável fruto de trabalho do Profissional Catador de Lixo Reciclável; fazendo com que os mesmo, tenham um retorno digno pelo trabalho, com uma remuneração justa, de forma organizada em cada célula.



d) Assistência Social

I – Planejar, organizar e implantar, Projetos para as garantias de direito das pessoas idosas e com deficiência, buscando recursos e voluntários, para proporcionar a Inclusão Social, a Orientação e Assistência Psicológica, Terapêutica, Neurológica, Drogadição, Fisioterapêutica, bem como para garantir a acessibilidade nos prédios públicos, privados e nos meios de transportes;

II – Planejar, organizar e implantar, Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional. Realizar cursos de formação sobre Segurança Alimentar e nutricional, apoiar a formulação de políticas de segurança alimentar e nutricionais para promover a soberania alimentar, principalmente na implementação dos Programas de Aquisição de Alimentos, Restaurantes Populares, Agricultura Urbana e Feiras Urbanas, nos termos das determinações e resoluções do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, buscando recursos e voluntariados, no setor público e privado;

III – Posicionar-se na sociedade, como uma célula viva, a disposição das pessoas do governo a fim de realizar Projetos de Ações práticas que resultem em benefícios à sociedade, de uma forma mais específica e especial, com a implantação de projetos voltados para a criança, ao jovem, a mulher e ao idoso, vítimas de violência física, psicológica, negligência, abuso e exploração sexual.

IV – Celebrar convênios com universidade e entidade de ensino superior para a pesquisa e desenvolvimento dos projetos e programas em conjunto ou isoladamente com outras entidades;

V – Criar e manter subgrupos de trabalhos para desenvolvimento e consecução dos projetos e programas.

VI – Participar de movimentos e acordos técnico-científicos e culturais, nacionais ou internacionais, que tenham por princípios e estejam de acordo com as finalidades da **ACOFIVATA**.

VII – Planejar, organizar e implantar, projetos Culturais e de Lazer, apoiando às artes cênicas, a música, as artes plásticas, objetivando a promoção do conhecimento e despertando nas pessoas as suas habilidades individuais e coletivas.

VIII – Planejar, organizar e implantar, projetos de habitação popular.

CAPÍTULO SEGUNDO

DOS SÓCIOS

ARTIGO 5º) A associação é constituída por números ilimitados de sócios, cuja admissão, exceto dos fundadores, será por indicação de outro sócio, e a demissão por requerimento.

ARTIGO 6º) São direitos dos sócios:

- a) Participar das assembleias da associação, com direito a sugestões, críticas, opinião e voto;
- b) Solicitar informações sobre quaisquer duvida pertinente;



- c) Eleger o Conselho Fiscal;
- d) Demitir-se quando julgar necessário, desde que em dia com suas obrigações sociais para com a associação, mediante comunicação expressa protocolada junto a secretária da associação;
- e) Candidatar-se, desde que associado há pelo menos 1(um) ano, aos cargos eletivos da associação.

ARTIGO 7º) São deveres dos sócios:

- a) Denunciar, a diretoria da associação, qualquer irregularidade que venha ter conhecimento;
- b) Tratar com humanidade e respeito todos os sócios e zelar pela solidariedade dentro da associação;
- c) Prestar esclarecimento à diretoria da associação, quando solicitado por escrito;
- d) Apresentar novos sócios para o fortalecimento da associação;
- e) Zelar pelo cumprimento do presente estatuto;

ARTIGO 8º) Da exclusão do associado:

- a) A exclusão do associado se dará nas seguintes situações:
 - I. Grave violação do estatuto;
 - II. Difamar a associação, seus membros, associados ou objetos;
 - III. Prática de atividades que contrariem decisões de assembléias;
 - IV. Desvio dos bons costumes
 - V. Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
 - VI. Por solicitação do associado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A exclusão do associado, salvo nos casos do item VI acima, só é admissível havendo justa causa, obedecidas as disposições deste estatuto, sendo este omissivo, havendo motivo grave que será fundamentado pela Diretoria Executiva da Associação, cabendo sempre recurso a Assembléia Geral.

ARTIGO 9º) Toda contribuição dos associados será espontânea;

CAPÍTULO TERCEIRO

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 10º) São órgãos da administração da associação:

- I. Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária
- II. Diretoria
- III. Conselho Fiscal



I. ASSEMBLÉIA

ARTIGO 11º) A Assembléia Geral é soberana, órgão de deliberação da associação composta pelos sócios em pleno gozo de seus direitos, cujas decisões serão tomadas pela maioria dos votos presentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não será admitidos, sob qualquer pretexto, o voto por procuração.

ARTIGO 12º) A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente para:

- a) Decidir sobre a aprovação de componentes ao quadro de sócios;
- b) Apreciar o recurso apresentado pelo sócio excluído;
- c) Aprovar as contas da diretoria;
- d) Indicar delegados para participar de congressos, encontros, seminários etc., de interesse da associação;
- e) Referenciar as decisões da diretoria;
- f) Avaliar eventuais convênios a serem firmados pela entidade;

ARTIGO 13º) A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos por lei, tais como:

- a) Recompôr o Conselho Fiscal, em caso de renúncia;
- b) Destituir diretores ou membros do conselho;
- c) Alteração do estatuto;
- d) Deliberar sobre questões urgentíssimas, mediante convocação da diretoria ou do conselho fiscal;

ARTIGO 14º) Para as deliberações sobre destituição de diretores ou membros do conselho e alteração do estatuto, é exigido o voto de dois terços dos presentes á assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

ARTIGO 15º) A convocação da assembléia geral far-se-á por edital com antecedência mínima de 7 (sete) dias na forma do estatuto, ou a requerimento de um quinto dos associados.

ARTIGO 16º) As assembléias gerais serão dirigidas pelo Diretor Presidente da associação, que convidará um dos presentes para servir de secretário, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembléia.

ARTIGO 17º) A assembléia geral se instalará, em primeira convocação, mediante a presença da maioria absoluta dos associados, e em segunda convocação com qualquer número de presentes, com exceção das assembléias que exigirem quórum diferenciado.

II. DIRETORIA

ARTIGO 18º) A associação será dirigida por diretoria eleita em Assembléia Geral, para um período de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleita por períodos consecutivos.

ARTIGO 19º) A diretoria será composta dos seguintes cargos diretores:

- I. Presidente
- II. Vice-Presidente
- III. Secretário
- IV. Vice-Secretário
- V. Tesoureiro
- VI. Vice-Tesoureiro

ARTIGO 20º) Compete à diretoria :

- a) Convocar a assembléia geral, quando necessário;
- b) Baixar portaria, fixando diretrizes administrativas;
- c) Criar comissões específicas para trabalhos da associação;
- d) Representar sócios diante de autoridades constituídas, quando se fizer necessário;
- e) Responder as solicitações expressas dos sócios;
- f) Fazer cumprir o estatuto da entidade;
- g) Elaborar estudos técnicos e social para o desempenho das atividades pertinentes as finalidades da associação;
- h) Contratar funcionários, fixando os respectivos vencimentos;
- i) Adquirir bens patrimoniais, com anuência da assembléia geral;
- j) Contrair dívidas, administrar recursos financeiros, demais aplicações de receita orçamentária, bem como elaborar balancetes;

ARTIGO 21º) Compete ao Presidente:

- a) Representar a associação ativa e passivamente, perante os Órgãos Públicos, Judiciais e Extrajudiciais, inclusive em juízo ou foro dele, podendo delegar poderes e constituir advogados para fim que julgar necessário;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- c) Convocar assembléias ordinárias e extraordinárias;
- d) Juntamente com o Diretor Tesoureiro abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos contábeis;
- e) Organizar um relatório contendo balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à assembléia geral ordinária;
- f) Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspende-los ou demiti-los;
- g) Assinar convênios que visem o interesse coletivo da associação;
- h) Assinar contratos de locação, compra e afins;
- i) Solucionar, conjuntamente à Diretoria, os problemas de urgência, quando possível, com a anuência da assembléia geral;



ARTIGO 22º) Compete ao Vice-Presidente, auxiliar e substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

ARTIGO 23º) Compete ao Tesoureiro:

- a) Juntamente com o Presidente, assinar cheques e demais documentos contábeis relativos à movimentação financeira;
- b) Organizar as contas da associação e promover anualmente a prestação de contas, bem como elaborar balancetes e balanços;
- c) Realizar inventários patrimoniais;
- d) Celebrar, juntamente com o Presidente, empréstimos e alienação de bens móveis e imóveis;

ARTIGO 24º) Compete ao Vice-Tesoureiro, auxiliar e substituir o Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos.

ARTIGO 25º) Compete ao Secretário:

- a) Redigir e manter em dia as atas das assembléias gerais e das reuniões da Diretoria;
- b) Redigir todas as correspondências da associação assinando-as quando for de sua competência;
- c) Organizar em arquivos e responsabilizar-se pela guarda dos documentos da associação;
- d) Secretariar as reuniões da diretoria e das assembléias gerais, promovendo as respectivas chamadas de presença;
- e) Administrar a secretaria, funcionários e bens patrimoniais;

ARTIGO 26º) Compete ao Vice-Secretário auxiliar e substituir o Secretário em suas faltas e impedimentos.

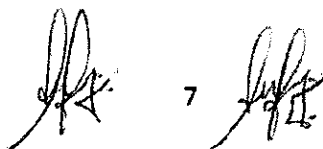
ARTIGO 27º) Será substituído qualquer membro da Diretoria e do Conselho Fiscal, que sem justificativa convincente, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou a seis alternadas da associação.

ARTIGO 28º) A Diretoria reunir-se-á uma vez a cada mês ou em caráter extraordinário quando se fizer necessário.

IV. CONSELHO FISCAL

ARTIGO 29º) O Conselho Fiscal compor-se-á de 03 (três) membros efetivos, eleitos a cada quatro anos pela assembléia geral da associação.

ARTIGO 30º) Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão os seus cargos pelo período de 04 (quatro) anos e poderão ser reeleitos sucessivamente.

 7



ARTIGO 31º) Compete ao Conselho Fiscal as atribuições e os poderes que são conferidos por lei, em especial o de:

- a) Fiscalizar os atos da Diretoria;
- b) Examinar as contas, balancetes, balanços anuais, emitindo parecer;
- c) Apresentar eventuais irregularidades quando comprovadamente verificadas;

ARTIGO 32º) O Conselho Fiscal reunir-se-á mensalmente para discutir e analisar as questões de sua competência.

CAPÍTULO QUARTO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 33º) Constitui patrimônio da associação:

- a) As contribuições espontâneas dos sócios;
- b) Os bens móveis e imóveis que vier a possuir;
- c) As rendas patrimoniais;
- d) Doações, herança, legados, subvenções, etc;
- e) Os recursos oriundos das aplicações financeiras.

ARTIGO 34º) Os sócios não respondem, em qualquer hipótese, pelas obrigações sociais assumidas pela associação.

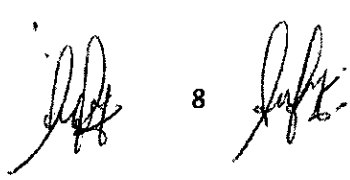
ARTIGO 35º) Só poderão participar dos programas sociais de habitação popular para aquisição de imóveis, as pessoas ou famílias que não possuírem o mesmo e que não configurem classe de poder econômico incompatível com o projeto.

ARTIGO 36º) A associação será administrado técnica e eticamente mediante Regimento Interno, devidamente aprovado em diretoria.

ARTIGO 37º) Os casos omissos neste Estatuto serão discutidos e resolvidos em assembléia geral, previamente convocada para tal finalidade.

ARTIGO 38º) A dissolução da entidade se dará por decisão da maioria absoluta dos sócios em assembléia geral, especialmente convocada com tal objetivo, ou por determinação legal, devendo seus bens patrimoniais ser repassados para entidades de cunho social legalmente constituídas no município.

ARTIGO 39º) Qualquer alteração parcial ou total deste estatuto depende de deliberação da assembléia geral, convocada para este fim, e com participação mínima de metade mais um dos associados em primeira convocação ou pelo menos 1/3 nas convocações seguintes.

 8



ARTIGO 40º) No caso de extinção, será atribuição da assembléia geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devem funcionar durante o período de liquidação.

ARTIGO 41º) Fica eleito o foro desta Comarca de Itaquaquecetuba-SP para dirimir qualquer ação fundada neste estatuto.

Itaquaquecetuba, 9 de maio de 2015.

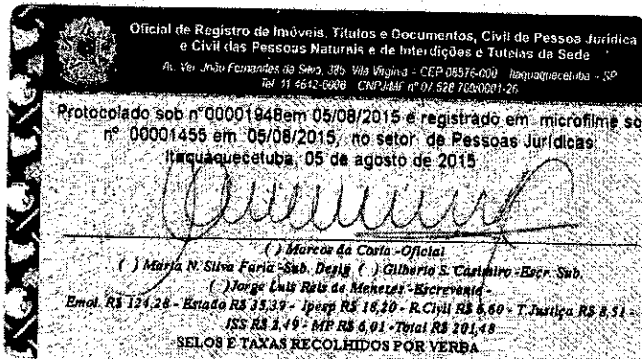
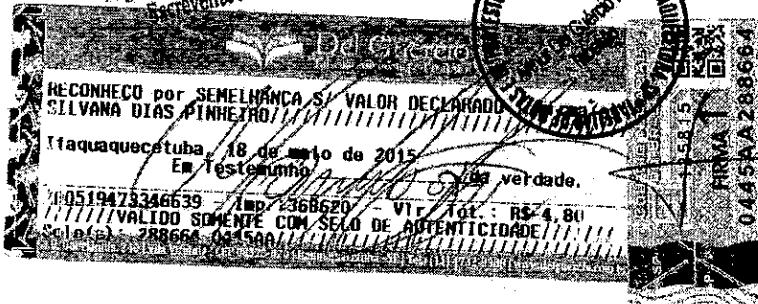


Silvana Dias Pinheiro
SILVANA DIAS PINHEIRO
PRESIDENTE

Jorge Gonçalves Ferreira
Jorge Gonçalves Ferreira
OAB/SP 206802

Registro de Tít. e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Comarca de Itaquaquecetuba - SP
PRENOTADO sob nº 01906
DEVOLVIDO COM EXIGÊNCIAS EM 07/07/2015

Miguel Alexandre Augusto Costa
Escrivante Autorizado



RELAÇÃO NOMINAL DOS MEMBROS FUNDADORES DA ACOFIVATA
CONFORME ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO EM 09/05/2015

SILVANA DIAS PINHEIRO, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do CPF nº 279766178-85 e do RG nº 26.135.333-0 SSP-SP nascida em 03/03/1971, residente e domiciliada na Rua Tilha, 95 - Jardim Adriana - Itaquaquetuba-SP CEP 08582-137.

TAMIRES DE CASSIA RODRIGUES POSSO, Brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do CPF nº 385.891.588-29 e do RG nº 41.438.833-1 SSP-SP; nascida em 28/09/1987, residente e domiciliada na Rua Zinia, 77 - Jardim Adriana - Itaquaquetuba-SP CEP 08582-140.

LINDARCI CORDEIRO VERDELHO, Brasileira, casada, do lar, portadora do CPF nº 275175188-10 e do RG nº 35.394.933-4 SSP-SP; nascida em 31/10/1973, residente e domiciliado na Rua Santa Efigenia, 34B - Jardim Escolastica - Itaquaquetuba-SP CEP 08581-140.

JORGE GONÇALVES FERREIRA, Brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 761860598-04 e do RG nº 7:973.801 SSP-SP; nascido em 07/11/1954, residente e domiciliado na Rua Oliveira Barros, 167 - Parque Viviane - Itaquaquetuba-SP CEP 08582-100.

ANA LUZIA DIAS PINHEIRO, brasileira, solteira, maior, costureira, portadora do CPF nº 115725998-71 e do RG nº 20.687.996-9 SSP-SP, nascida em 05/01/1970, residente e domiciliada na Rua Tilha, 62-Jardim Adriana - Itaquaquetuba-SP cep 08582-137.

ELIANA ALVES MODESTO, brasileira, solteira, maior, artesã, portadora do CPF nº 169210588-40 e do RG nº 25.022.012-X, nascida em 09/12/1975, residente e domiciliada na Rua Rosario do Sul, 126 - Parque Viviane - Itaquaquetuba-SP CEP 08582-050.

MAGDA APARECIDA DA SILVA PIRES, brasileira, casada, aux.de enfermagem, portadora do CPF nº 271.467.098-92 e do RG nº 29.211.915-X, nasc em 05/09/1978, residente na Rua Tilha, 72, Jd.Adriana-- Itaquaquetuba-SP CEP 08582-137.

SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, solteira, maior, do lar, , portadora do CPF nº 350.635.908-88 e do RG nº 42.893.377-4, nasc em 12/05/1985, residente na Rua Zinia, 73, Jd.Adriana-- Itaquaquetuba-SP CEP 08582-140.

JORGE DONIZETE DE LIMA, brasileiro, casado, professor de Educação física, portador do CPF nº 302.849.868-52 e do RG nº 42.893.064-5 SSP-SP; nascido em 09/05/1983, residente e domiciliado na Rua Serra da Cantareira, 120 cs.2 Jd.Paineiras-Itaquaquetuba-SP CEP 08581-240.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E FILANTRÓPICA DO PARQUE VIVIANE
JARDIM ADRIANA, JARDIM TROPICAL E ADJACENCIAS-ACOFIVATA**

RELAÇÃO NOMINAL DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL FUNDADORES

PRESIDENTE

NOME SILVANA DIAS PINHEIRO		DATA DE NASCIMENTO 03/03/1971	
ENDEREÇO Rua Tilha, 95 - Jardim Adriana - Itaquaquetuba-SP CEP 08582-137			
NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL solteira	PROFISSÃO comerciante	
CPF nº 279766178-85		RG nº 26.135.333-0 SSP-SP	

VICE PRESIDENTE

NOME TAMIRES DE CASSIA RODRIGUES POSSO		DATA DE NASCIMENTO 28/09/1987	
ENDEREÇO Rua Zinia, 77 - Jardim Adriana - Itaquaquetuba-SP CEP 08582-140			
NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL solteira	PROFISSÃO do lar	
CPF nº 385.891.588-29		RG nº 41.438.833-1 SSP-SP	

SECRETÁRIO

NOME LINDARCI CORDEIRO VERDELHO		DATA DE NASCIMENTO 31/10/1973	
ENDEREÇO Rua Santa Efigenia, 34B - Jardim Escolastica - Itaquaquetuba-SP CEP 08581-140			
NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL casada	PROFISSÃO do lar	
CPF nº 275175188-10		RG nº 35.394.933-4 SSP-SP	

VICE - SECRETÁRIO

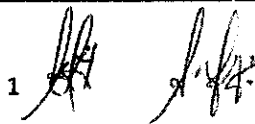
NOME JORGE GONÇALVES FERREIRA		DATA DE NASCIMENTO 07/11/1954	
ENDEREÇO Rua Oliveira Barros, 167 - Parque Viviane - Itaquaquetuba-SP CEP 08582-100			
NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL casado	PROFISSÃO advogado	
CPF nº 761860598-04		RG nº 7.973.801 SSP-SP	

TESOUREIRO

NOME ANA LUZIA DIAS PINHEIRO		DATA DE NASCIMENTO 05/01/1970	
ENDEREÇO Rua Tília, 62-Jardim Adriana - Itaquaquetuba-SP cep 08582-137			
NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL solteira	PROFISSÃO costureira	
CPF nº 115725998-71		RG nº 20.687.996-9	

VICE-TEOUREIRO

NOME ELIANA ALVES MODESTO		DATA DE NASCIMENTO 09/12/1975	
ENDEREÇO Rua Rosario do Sul, 126 - Parque Viviane - Itaquaquetuba-SP CEP 08582-050			
NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL solteira	PROFISSÃO artesã	
CPF nº 169210588-40		RG nº 25.022.012-X	

1 



CONSELHO FISCAL

1º CONSELHEIRO

NOME MAGDA APARECIDA DA SILVA PIRES		DATA DE NASCIMENTO 05/09/1978	
ENDEREÇO Rua Tília, 72 - Jardim Adriana-Itaquaquecetuba-SP CEP 08582-137			
NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL casada	PROFISSÃO auxiliar de enfermagem	
CPF nº 271467098-92		RG nº 29.211.915-X SSP-SP	

2º CONSELHEIRO

NOME SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA		DATA DE NASCIMENTO 12/05/1985	
ENDEREÇO Rua Zinia, 73-Jardim Adriana - Itaquaquecetuba-SP CEP 08582-140			
NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL solteira	PROFISSÃO do lar	
CPF nº 350635908-88		RG nº 42.893.377-4 SSP-SP	

3º CONSELHEIRO

NOME JORGE DONIZETE DE LIMA		DATA DE NASCIMENTO 09/05/1983	
ENDEREÇO Rua Serra da Cantareira, 120 cs.2 - Jd.Paineiras - Itaquaquecetuba-SP CEP 08581-240			
NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL casado	PROFISSÃO Prof.Educação Física	
CPF nº 302849868-52		RG nº 42.893.064-5 SSP-SP	



Itaquaquecetuba, 9 de maio de 2015

Silvana Dias Pinheiro
SILVANA DIAS PINHEIRO
 PRESIDENTE



Miguel Alexandre Augusto Costa
 Representante Autorizado

